



PORTARIA Nº 356/2025

Nomeia Leiloeiro Oficial para condução do Leilão Público referente ao Edital nº 001/2025, nos termos do Processo Licitatório nº 020/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando o resultado do Credenciamento nº 001/2025, homologado em 04 de abril de 2025, e o que consta no Processo Licitatório nº 017/2025, com vista à realização do Leilão Público nº 001/2025, constante do Processo Licitatório nº 020/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor ONILDO DE MORAIS SILVA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº 052/2022, habilitado e classificado em 1º lugar no Credenciamento nº 001/2025, para atuar como Leiloeiro Oficial responsável pela condução do Leilão Público nº 001/2025, designado para o dia 09 de maio de 2025, às 10h00, a ser realizado nas dependências da Garagem da Prefeitura Municipal de Passira/PE.

Art. 2º O Leiloeiro nomeado atuará nos termos do edital, obedecendo às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no que se refere à publicidade, transparência, legalidade e ampla competitividade do certame, e observará as condições de funcionamento estabelecidas no contrato a ser firmado.

Art. 3º Compete ao Leiloeiro:

- I – conduzir todos os atos do leilão público, presencial ou eletrônico, conforme previsto no edital e nas normas aplicáveis;
- II – prestar contas e apresentar relatório de arrematação ao final do certame;
- III – observar a fiel execução do disposto no edital e comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada no processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira